

PORTARIA 028, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

Determina funcionamento da Câmara Municipal nos Feriados.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária. No uso das atribuições que lhe confere o cargo, e:

Considerando que o dia 12 de outubro (quarta-feira) “*Dia de Nossa Senhora Aparecida*”, Padroeira do Brasil, é dia Santo em todo o Território Nacional, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal nos dias 10, 11, 13 e 14 de outubro (segunda, terça, quinta e sexta-feira), considerado como **PONTO FACULTATIVO**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 04 de outubro de 2011.

HAMILTON VIANAN NEVES

Ver. Hamilton Viana

Presidente